

UDESC

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO Nº 10/2014.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados ao Processo Seletivo, que nesta data, foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

I – SUPRIMIR o item **6.1.1.**

II – ALTERAR o item **6.5.2**, que trata dos requisitos para a vaga de **Aspecto Pedagogia do Movimento Humano – Estágios Curricular Supervisionado** do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, conforme segue:

6.5.2. Para a área de **Aspecto Pedagogia do Movimento Humano – Estágios Curricular Supervisionado** é necessário ter Graduação em Educação Física Licenciatura, com no mínimo Mestrado em curso reconhecido pela CAPES, realizado nas subáreas inseridas nas grandes áreas da CAPES das Ciências da Saúde, das Ciências da Educação, das Ciências Biológicas ou das Ciências Sociais.

III – RETIFICAR o item 6.6. Requisitos para as vagas do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO:

6.6.1. Para a área de **Administração** é necessário ter Graduação em Administração ou Contabilidade com no mínimo Especialização.

6.6.3. Para a área de **Embalagens e Tecnologia de Alimentos** é necessário ter Graduação em Engenharia de Alimentos ou Química Industrial de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos com no mínimo Especialização.

6.6.4. Para a área de **Informática** é necessário ter Graduação em área afim com no mínimo Especialização ou cursando Mestrado em área afim.

6.6.5. Para a área de **Psicologia** é necessário ter Graduação em Psicologia com no mínimo Especialização.

6.6.7. Para a área de **Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos** é necessário ter Graduação em Engenharia Mecânica com no mínimo Especialização em área afim.

IV – RETIFICAR o item **9.6. Da prova didática**, que passa a ter a seguinte redação:

9.6.10. A prova de conhecimento didática da área de **Tecnologia e Análise de Sementes** será complementada com realização de prova prática correspondente a 20% da nota final da prova didática, e consistirá do sorteio de 01 (uma) espécie de semente, de um rol de 06 (seis) espécies de grandes culturas, previamente selecionadas pela banca examinadora para realizar a determinação do percentual de germinação. No dia da prova escrita, um dos candidatos fará o sorteio da espécie e será a mesma para todos os candidatos, que terão que determinar o percentual de germinação da amostra de sementes representativa do lote, tendo o tempo máximo de 30 minutos.

9.6.11. A nota final da prova didática para as vagas de **Patologia Clínica Veterinária e Tecnologia e Análise de Sementes** será calculada através da seguinte fórmula:

$$\text{NFPD} = \frac{(\text{NPD} \times 8) + (\text{PPE} \times 2)}{10}$$

Onde:

NFPD = Nota Final da Prova Didática;

NPD = Nota da Prova Didática;

PPE = Prova Prática Experimental;

9.6.12. Não havendo complemento, a nota final da prova didática será resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

Florianópolis, 26 de novembro de 2014.

Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC